



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procurador de Contas Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades na contratação da empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA, conforme publicação do Diário Oficial do Município de Manaus no dia 22.12.2011.

RESPONSÁVEL: Sr. MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO, Secretário Municipal de Educação.

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO N. 10 /2012-MP/RCKS

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

27/1/2012

11:28 20/01/2012 0000000 TRIB. DE CONTAS DO EST. DO AM DIÁRIO ASS.

O Ministério Público junto a esta Corte de Contas, nos termos da legislação vigente, em particular o disposto no artigo 288 da Resolução n. 04/02-TCE/AM (Regimento Interno), vem, respeitosamente, perante essa Douta Presidência para expor e propor o seguinte.

Recentemente, este *Parquet* tomou conhecimento, através de extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na edição de 22.12.2011, que a Secretaria Municipal de Educação declarou inexigível o

1



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procurador de Contas Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, para a contratação direta da empresa **SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA.**

De acordo com a publicação, o contrato teve por objeto a aquisição do “Programa de Ensino Sistematizado das Ciências – PESC” e seu valor foi fixado em R\$ 8.232.135,00 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta e cinco reais).

Ao realizar uma pesquisa perfunctória, este Ministério Público constatou que o objeto do contrato contempla recursos capazes de despertar o interesse dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, em especial no que toca ao ensino das ciências.

Entretanto, os dados insertos na publicação no Diário Oficial não constituem elementos suficientes para que este Signatário vislumbre a legalidade da contratação, tendo em vista que a inexigibilidade teve por fundamento a previsão contida no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, que assim preconiza:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:*

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Nota-se que o dispositivo legal é claro ao estabelecer os **requisitos cumulativos** para caracterizar a inexigibilidade da licitação, quais sejam: inviabilidade de competição, material/equipamento/gênero fornecido por uma única empresa, comprovação de exclusividade por meio de atestado e vedação de preferência de marca, o que não pode ser atestado *in casu*.

Sendo assim, de acordo com a letra da lei, a Administração Pública não pode proceder à contratação direta, senão em situações excepcionalíssimas, as quais demandem a existência de um único produto capaz de atender à necessidade estatal.

Portanto, a inexigibilidade de licitação somente pode ser autorizada quando a Administração necessite adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que detenha características especiais e especificações ímpares, ofertados por **apenas um fabricante ou fornecedor**.

No caso do inciso I do art. 25, não basta que o produto seja singular, tem-se também a necessidade de que este só possa ser fornecido por uma empresa, produtor ou representante comercial exclusivo; e essa exclusividade deve ser



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procurador de Contas Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

devidamente atestada, nos moldes previstos no dispositivo legal mencionado, excluído o atestado fornecido pelo próprio fabricante¹.

Marçal Justen Filho² discorre acertadamente acerca da inexigibilidade de que trata o inciso I do art. 25, com os seguintes comentários:

“A decisão de contratar tem de ser antecedida de verificações acerca das diferentes soluções técnico-científicas disponíveis para atender ao interesse sob tutela estatal. Essa atividade administrativa prévia deverá conduzir à seleção de uma das alternativas como a melhor.

A melhor alternativa deve ser avaliada não apenas sob o enfoque de critérios técnicos, mas também econômicos. Deve estabelecer-se uma relação entre os benefícios qualitativos que serão obtidos e os possíveis encargos financeiros com que o Estado arcará.

O exame do art. 25, inc. I, evidencia situação de inviabilidade de competição em virtude da ausência de pluralidade de particulares em situação de contratação. Essa inviabilidade de competição não se relaciona com a natureza jurídica do contrato de compra e venda. O núcleo da questão está na ausência de alternativas para a Administração”.

Assim, constata-se que além dos elementos insertos no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, também **há necessidade de que a Administração observe os valores cobrados pelo produto/serviço, sob pena de caracterização de superfaturamento.**

In casu, uma pesquisa realizada na internet mostra que a empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA. não é a única habilitada para fornecer o referido Programa, conforme faz prova cópia de páginas da internet que indicam a empresa Astral Científica também como fornecedora do PESC.

Fato que também denuncia uma eventual burla ao processo licitatório é evidenciado pela publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 30.12.2011, na qual a Prefeitura de Vargem Grande Paulista realizou Carta Convite sob o n. 081/11 (Processo n. 350/11) para aquisição do Programa de Ensino Sistematizado das Ciências (extrato em anexo), afastando a alegação de inviabilidade de competição.

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao valor do contrato, eis que as notícias envolvendo a aquisição do Programa de Ensino Sistematizado das

¹ "(...) o atestado apresentado, fornecido pelo próprio fabricante, não é instrumento hábil para comprovar a condição de exclusividade para a prestação dos serviços, como se verifica da pacífica jurisprudência desta Corte (...)." – Acórdão 827/2007 – Plenário – TCU.

² Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005.



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procurador de Contas Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ciências demonstram valores muito aquém daquele contratado pela SEMED, conforme se afere das publicações anexas.

Nessa esteira, há de se salientar que este *Parquet* não detém parâmetro concreto quanto ao valor referente ao PESC, uma vez que não se sabe ao certo quantas escolas e alunos serão beneficiados por tal Programa, o que gera uma necessidade iminente de encaminhamento do Projeto Básico e de pesquisa de mercado capaz de basilar o valor de R\$ 8.232.135,00, cobrado pela empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA.

Situação que também chamou a atenção deste Representante Ministerial diz respeito à atividade exercida pela empresa.

Acerca do tema cumpre mencionar que em 2011 houve uma alteração do nome comercial da empresa que antes era denominada "VISTUR AGÊNCIA E OPERADORA TURÍSTICA LTDA.", possuindo, provavelmente, como atividade principal objetos ligados ao turismo.

Na busca da verdade real dos fatos, procedeu-se à consulta no *site* da Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo), onde consta, dentre as atividades exercidas pela empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA. o "comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças".

Porém, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da atividade cadastrada pela empresa no momento da contratação, entende-se por necessária a remessa do Contrato Social com as devidas alterações a esta Corte de Contas.

Assim, como não se dispõe de elementos suficientes que atestem a legalidade da inexigibilidade de licitação e diante de um possível prejuízo ao erário decorrente de burla ao processo licitatório e superfaturamento de preço, entende-se por necessária a remessa a este Tribunal de Contas de toda documentação pertinente ao processo de inexigibilidade para que possa avaliar se a contratação atende ao interesse coletivo com a adequação dos custos ao erário.

Portanto, considerando que o Ministério Público de Contas é o guardião da lei e fiscal de sua execução, bem como um dos principais órgãos responsáveis pelo combate à corrupção e à malversação dos recursos públicos, cabendo-lhe para tal mister promover, perante o Tribunal de Contas, a defesa da ordem jurídica e as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do erário, a teor do disposto no art. 113, I, da Lei n. 2423/96, requer que Vossa Excelência determine:

I. o encaminhamento dos autos à DIEPRO para autuação de Representação, conforme determina o artigo 228, parágrafo 2º, da Resolução n. 04/02-TCE/AM;



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procurador de Contas Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

II. a notificação do **Sr. Mauro Giovanni Lippi Filho**, Secretário Municipal de Educação para apresentação de documentos que comprovem que a empresa **SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA.** é a única capaz de fornecer o Programa adquirido, além de cópia do Contrato Social da empresa acompanhado de suas alterações contratuais e demais justificativas e documentos que balizem a legalidade da inexigibilidade da licitação, assim como do valor fixado no contrato;

III. o encaminhamento da Representação, já atuada, ao órgão técnico competente para instrução do feito.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus (AM), 19 de janeiro de 2012.

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
Procurador de Contas

gmf



Código: Nome: Busca:



Conheça nossa linha de produtos

[saiba mais](#)



GERADOR DE FUNÇÃO
EEL-8019

Este gerador de função pode produzir frequências de até 13MHz com baixa distorção e alta estabilidade. Largamente usado em testes de áudio, testes de vibração, avaliação do servo e testes de ultra sônicos.

[saiba mais](#)



REFRATÔMETRO DE BANCADA TIPO AB
EEQ-9001

Desenvolvido com o propósito de medi refrativo e a média de dispersão nF - n líquidos ou substâncias sólidas transpa translúcidas.

[saiba mais](#)



PESC
O PESC - Programa de Ensino. Sistematizado das Ciências, é um progr inovador.

[saiba mais](#)



© Copyright 2009, ASTRAL CIENTÍFICA • Website desenvolvido pela Visuality Design

Vertical text on the right edge of the page, likely a page number or identifier.

Mais Acessados

- [Programa Alfa e Beto](#)
- [O Projeto](#)
- [Programa de Ensino Sistematizado das Ciências – PESC](#)
- [Laboratório de Ciências](#)

Menu

Home
 O CINTED
 Tecnologias
 Repositório Digital
 Guias e Editais
 Fotos
 Pesquisar
 Outros Projetos

Links

Apoio
 Equipe
 Contato

Login

Nome de Usuário

Senha

Lembrar-me

Entrar

- [Esqueceu sua senha?](#)
- [Esqueceu seu nome de usuário?](#)

[Home](#) > [Tecnologias](#) > [Ensino Aprendizagem](#) > Programa de Ensino Sistematizado das Ciências – PESC

Programa de Ensino Sistematizado das Ciências – PESC



O Programa de Ensino Sistematizado das Ciências – PESC constitui-se em um programa de ensino das ciências que contempla livro do professor, livro do aluno, laboratório com materiais e equipamentos elaborados para dinamizar e facilitar a aprendizagem do aluno, despertando-lhe interesse em conhecer mais o universo das ciências.

Dispõe de um modelo que visa atender às necessidades específicas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, voltado às orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN.

O PESC, uma vez implantado em uma instituição, deverá ser cuidadosamente acompanhado de coleta de opiniões dos usuários, tendo por objetivo a apreciação dos mesmos em relação ao Programa. A avaliação terá como ponto fundamental identificar o nível de satisfação, positivos ou negativos, incluindo aspectos como: se gostaram das atividades (experiências) propostas; se a aparência estética tanto dos livros quanto dos jogos é atrativa e estimulante ao interesse e curiosidade de todos os envolvidos no processo; se apresentaram algum tipo de dificuldade de utilização; se são de fácil compreensão; como foi a receptividade dos alunos, expressa por emoções e atitudes; se o Programa está facilitando a assimilação do conhecimento cognitivo do aluno; se o experimento (jogo) proposto está correspondente ao conteúdo do texto e a realidade do aluno; e se a dinâmica proposta nas Fichas Pedagógicas contribuiu para maior interatividade e maior socialização dos alunos entre si e com o educador.

Alguns aspectos importantes do ponto de vista metodológico e pedagógico são apresentados na proposta do PESC, tal como a intenção que não é a de propor um modelo de avaliação, mas fazer uma reflexão baseada nos aspectos considerados relevantes: a participação do professor e do aluno por meio do diálogo; acompanhamento de todo o processo de construção do conhecimento e não só o produto final; avaliação para orientar a intervenção pedagógica; avaliação para construir e não para classificar; e considerar o erro como parte do processo.

Público: professores e alunos do Ensino Fundamental (1ª ao 5ª ano)

RESPONSÁVEL

Astral Científica
 Sergio Bento de Araújo
 Endereço: Rua Hassib Jezzini, 80 - Vila Fanny
 CEP: 81030 360 – Curitiba – PR
 Telefone: (041) 3247-7878

PESC - Programa de Ensino Sistematizado das Ciências
 Endereço: Av: Iguaçu, 4098
 Seminário
 CEP: 80240 031 - Curitiba – PR
 Telefone: (041) 3042-6147 / 0800 606 7878
 e-mail: pesc@pescciencias.com.br

Copyright © 2009 CINTED. Todos Direitos Reservados.

XHTML + CSS

[:: Home](#)[:: Eventos](#)[:: Fotos](#)[:: Links](#)[:: Fale Conosco](#)[:: Intranet](#)Prefeitura da Cidade de
HORTOLÂNDIA[Dados da Cidade](#)[Autoridades](#)[Serviços e Telefones Úteis](#)[Símbolos Oficiais](#)[Administração](#)[Assuntos Jurídicos](#)[Cultura](#)[Educação](#)[Esporte e Recreação](#)[Finanças](#)[Governo](#)[Habitação](#)[Indústria, Comércio e
Serviços](#)[Meio Ambiente](#)[Obras](#)[Planejamento Urbano](#)[Saúde](#)[Segurança Pública](#)[Departamento de
Comunicação Social](#)[Serviços Urbanos](#)[Inclusão e
Desenvolvimento Social](#)[Portal da Educação](#)[HotSites](#)**EMEF JD. NOVA EUROPA**

Prefeitura inaugura primeiro laboratório de ciências com recursos tecnológicos

PESC (Programa de Ensino Sistematizado das Ciências) chega nas escolas municipais para ampliar desempenho dos alunos na disciplina de ciências

Por **Elisabeth Soares**

06/05/10 - 16:12

A Prefeitura de Hortolândia inaugura, nesta sexta-feira (7/05), o primeiro laboratório do PESC (Programa de Ensino Sistematizado das Ciências), na Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) do Jardim Nova Europa, localizada na Rua São Luis, nº 276, Jardim Nova Europa. O evento ocorre, a partir das 9h. Todas as escolas de Ensino Fundamental receberão um laboratório do PESC, benefício para 13.500 alunos.



PMH- André Jannuzzi

Para implantar o programa educacional, a Prefeitura investe R\$ 2,5 milhões.

Por meio de laboratórios equipados com lousa digital e uma série de materiais pedagógicos, os alunos aprenderão, de maneira interativa e dinâmica, disciplinas que, até então, dependiam, somente dos livros, giz e lousa. "Queremos melhorar o desempenho dos nossos alunos na disciplina de ciências. Realizar experiências é fundamental para melhorar o ensino-aprendizagem nesta matéria. O PESC nos permitirá ensinar ciências com recursos pedagógicos modernos", disse a vice-prefeita e secretária de Educação, Jacyra Aparecida Santos de Souza.

Os professores recebem cursos de formação para utilizar o moderno laboratório de ciências que permite a realização de mais de 100 experiências. Serão 20 horas de qualificação inicial para o PESC. Durante o desenvolvimento das atividades no ano letivo, monitores do programa manterão suporte e formação continuada, totalizando 40 horas.

Os laboratórios do PESC contam com kits com livros para professores e alunos, projetor multimídia (lousa digital), vídeo, microscópio, modelos anatômicos do corpo humano e seres vivos, jogos pedagógicos, painéis eletrônicos sobre a temática ambiental e materiais para experiências em tempo real. As dinâmicas são desenvolvidas em função da série escolar, durante os cinco anos do Ensino Fundamental.

TUJUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUJUTI

CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Bragança Paulista, torna pública que se encontra disponível a todas as Instituições Filantrópicas, Sem Fins Lucrativos e que possuam em seu quadro de recursos humanos, pelo menos 20% (vinte por cento) de funcionários portadores de deficiência física. O termo de Referência de Prestação de Serviços de Operacionalização do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU 192 do Colegiado Centro da Região de Saúde Bragança - CGR Bragança (Itaipava, Bom Jesus dos Perdões, Juaporépolis, Bragança Paulista, Nazaré Paulista, Piracicaba, Pedra Bela, Pinhalzinho, Socorro, Tujuti e Vergem) (os interessados poderão retirar o termo de referência até o dia 03/01/12 e entregar sua proposta até o dia 06/01/2012 na Rua Antônio Pires Pimentel, nº. 2015, Bragança Paulista, São Paulo, no Paço Municipal, junto à Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifados. (A debitar) (30)

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo SC7/847/2011
Adjução e homologação do Pregão Presencial 01/2011 as Empresas Adm. Cezar Ferreira para os itens 03 ao 05 e a empresa Delbon Comercial Ltda e EPP para os itens 1, 2 e 7. Ubatuba, 29 de dezembro de 2011. Comissão de Licitações e Almoxarifados. (A debitar) (30)

URÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 037/2011
Modalidade Pregão Presencial nº 008/2011
Contrato nº 074/2011
Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados às obras de construção do centro de habitação em favela deste município.
Contratada: Marin Materiais para Construção Ltda., CNPJ nº 06.111.511/0001-67
Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2011.
Vigência do Termo Aditivo: Até 29 de Fevereiro de 2012
Contrato nº: 074/2011
Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados às obras de construção do centro de habitação em favela desta cidade.
Contratada: Elaine Cristina Zigan, CNPJ nº 12.133.503/000-14
Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2011.
Vigência do Termo Aditivo: Até 29 de Fevereiro de 2012
Contrato nº: 080/2011
Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados às obras de construção do centro de habitação em favela desta cidade.
Contratada: Augusto Cezar Zilio ME, CNPJ nº 73.094.187/0001-03
Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2011.
Vigência do Termo Aditivo: Até 29 de Fevereiro de 2012
Contrato nº: 080/2011
Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados às obras de construção do centro de habitação em favela desta cidade.
Contratada: Francisc Alton Saraeza - Prefeito Municipal (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
Adiã aberta na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1394/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09/2011
OBJETO: Contratação de posto de abastecimento de combustível, para o fornecimento de: Lote 01 - 60.000 (sessenta e seis mil litros) de Alcool Etílico Hidratado Comum; Lote 02 - 276.000 (duzentos e setenta e seis mil litros) de Gasolina Comum e Lote 03 - 234.000 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos litros) de Óleo Diesel Comum, para uso da frota de veículos da Prefeitura do Município de Valinhos - SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/01/12 às 9h30, mediante credenciamento, com respectiva cota autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Documentação.
ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Assuntos Internos, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.
A sessão pública ocorrerá na Sala de Reuniões - SCS, situada a Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/SP, CEP: 13.270-005.
Havendo a necessidade de esclarecimentos, quanto aos objetos a serem licitados, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do telefone (19) 384-8346 ou fax (19) 3871-2187, ou ainda com o Pregoeiro - Sr Vladimir Pádua Jr. através do e-mail vpa@valinhos.sp.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas. Em havendo impugnação ao Edital, devidamente embasado juridicamente, este deverá ser julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, conforme estabelece o art. 12 do Decreto nº 3.555/00.
A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos não pagão supra poderão ser retirados junto à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no horário compreendido das 08h00 às 16h00 de Segunda a Sexta-Feira, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), bom como, poderá ser feito download gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Secretarias: Licitações, Compras e Suprimentos, Pregão Presencial.
Valinhos, 28 de dezembro de 2011.
VLADIMIR PÁDUA JUNIOR
Pregoeiro
JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
Adiã aberta na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1394/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09/2011
OBJETO: Contratação de posto de abastecimento de combustível, para o fornecimento de: Lote 01 - 60.000 (sessenta e seis mil litros) de Alcool Etílico Hidratado Comum; Lote 02 - 276.000 (duzentos e setenta e seis mil litros) de Gasolina Comum e Lote 03 - 234.000 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos litros) de Óleo Diesel Comum, para uso da frota de veículos da Prefeitura do Município de Valinhos - SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/01/12 às 9h30, mediante credenciamento, com respectiva cota autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Documentação.
ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Assuntos Internos, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.
A sessão pública ocorrerá na Sala de Reuniões - SCS, situada a Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/SP, CEP: 13.270-005.
Havendo a necessidade de esclarecimentos, quanto aos objetos a serem licitados, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do telefone (19) 384-8346 ou fax (19) 3871-2187, ou ainda com o Pregoeiro - Sr Vladimir Pádua Jr. através do e-mail vpa@valinhos.sp.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, conforme estabelece o art. 12 do Decreto nº 3.555/00.
A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos não pagão supra poderão ser retirados junto à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no horário compreendido das 08h00 às 16h00 de Segunda a Sexta-Feira, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), bom como, poderá ser feito download gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Secretarias: Licitações, Compras e Suprimentos, Pregão Presencial.
Valinhos, 28 de dezembro de 2011.
VLADIMIR PÁDUA JUNIOR
Pregoeiro
JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
Adiã aberta na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1394/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09/2011
OBJETO: Contratação de posto de abastecimento de combustível, para o fornecimento de: Lote 01 - 60.000 (sessenta e seis mil litros) de Alcool Etílico Hidratado Comum; Lote 02 - 276.000 (duzentos e setenta e seis mil litros) de Gasolina Comum e Lote 03 - 234.000 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos litros) de Óleo Diesel Comum, para uso da frota de veículos da Prefeitura do Município de Valinhos - SP, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/01/12 às 9h30, mediante credenciamento, com respectiva cota autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Documentação.
ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Assuntos Internos, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.
A sessão pública ocorrerá na Sala de Reuniões - SCS, situada a Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/SP, CEP: 13.270-005.
Havendo a necessidade de esclarecimentos, quanto aos objetos a serem licitados, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do telefone (19) 384-8346 ou fax (19) 3871-2187, ou ainda com o Pregoeiro - Sr Vladimir Pádua Jr. através do e-mail vpa@valinhos.sp.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, conforme estabelece o art. 12 do Decreto nº 3.555/00.
A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos não pagão supra poderão ser retirados junto à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no horário compreendido das 08h00 às 16h00 de Segunda a Sexta-Feira, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), bom como, poderá ser feito download gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Secretarias: Licitações, Compras e Suprimentos, Pregão Presencial.
Valinhos, 28 de dezembro de 2011.
VLADIMIR PÁDUA JUNIOR
Pregoeiro
JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0126/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011 - Exploração direta ou indireta da ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, durante a realização da 63ª Festa do Fogo e 18ª Expogabola, no Parque Municipal de Férias e Exposições - "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, no período de 14 a 29 de janeiro de 2012.
A Comissão de Julgamento de Licitação da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMU-

VALINHOS

NICA que decidiu CLASSIFICAR, com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços, a seguinte empresa:
1- Empresa: CASSIO ALEXANDRE COSTAGLO VALINHOS, primeira classificada para o objeto do presente processo de compras.
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a impugnação de recurso, conforme determina o artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e seus posteriores alterações.
Valinhos, 21 de dezembro de 2011.
EUNICE MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 00129/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00105/2011 - Contratação do presente licitação, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de recuperação entre 10 000m2 (dez mil metros quadrados) de pintura de sinalização horizontal, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR/HABILITAR, com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços, a seguinte empresa:
CLASSIFICADA/HABILITADA:
1) Empresa: MARI TÍCIAS E SINALIZADORA LTDA - EPP, primeira classificada/habilitada para o lote 1 do presente processo de compras.
Em face das classificações/habilitações ocorridas, abre-se o prazo para a impugnação de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.
Valinhos, 28 de dezembro de 2011.
VLADIMIR PÁDUA JUNIOR
Pregoeiro
COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 00193/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00972/2011 - Contratação de empresa especializada para: Lote 01 - Locação e instalação de Estandes e carpete, no pavilhão infantil Antônio Palácio Neto, localizado no Parque Municipal de Férias e Exposições - "Monsenhor Bruno Nardini", na cidade de Valinhos, São Paulo, durante a realização da 63ª Festa do Fogo e 18ª Expogabola, no período de 14 a 29 de janeiro de 2012. Lote 02 - Locação e instalação de Estandes, a serem instalados no redondele de área, do Parque Municipal de Férias e Exposições - "Monsenhor Bruno Nardini", na cidade de Valinhos, São Paulo, durante a realização da 63ª Festa do Fogo e 18ª Expogabola, no período de 14 a 29 de janeiro de 2012, para abrigar a exposição e venda de frutas.
O Pregoeiro do Pregão Presencial, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR/HABILITAR, com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços, a seguinte empresa:
1- Empresa: L. DE ANDRADE L.A. DE MORAES ME, primeira classificada/habilitada para os lotes 1 e 02 do presente processo de compras.
Em face da classificação/habilitação ocorrida, abre-se o prazo para a impugnação de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.
Valinhos, 28 de dezembro de 2011.
VLADIMIR PÁDUA JUNIOR
Diretor do Departamento de Licitações
Pregoeiro
COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 01275/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2011 - Fornecimento de 1.000(mil) latas básicas de alimentação, composta de 32 (trinta e duas) itens, cada, para serem distribuídas às famílias que se encontram em condições de extrema vulnerabilidade social e são atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Características do Objeto.
O Pregoeiro do Pregão Presencial, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR/HABILITAR, com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços, a seguinte empresa:
1- Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, primeira classificada/habilitada para o lote 1 do presente processo de compras.
Em face da classificação/habilitação ocorrida, abre-se o prazo para a impugnação de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.
Valinhos, 28 de dezembro de 2011.
VLADIMIR PÁDUA JUNIOR
Diretor do Departamento de Licitações
Pregoeiro
COMUNICADO DE CANCELAMENTO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 00106/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00106/2011 - Contratação de empresa especializada, para a realização de até 140 (cento e quarenta) unidades de uteromáquina completa, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde de Município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 - Características do Objeto.
O Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que atendendo ao solicitado pela Secretaria da Saúde, conforme oarado em fls. 66 do presente processo de compras, CANCELA o PREGÃO PRESENCIAL em específico, em razão da ausência de participação de empresas no certame licitatório, conforme Ata de Abertura nº 01 (fls. 64).
Valinhos, 28 de dezembro de 2011.
JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

EDITAL Nº 1017/2011 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2011
REIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Valparaíso, através do setor de Licitações, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, tipo - MENOR PREÇO POR LOTE -, destinada a AQUISIÇÃO DE HIJOMÉTROS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DE VALPARAÍSO, foi reificada sua homologação pelo Prefeito Municipal, MARCOS YUKIO HIGUCHI, os lotes da seguinte forma:
Lote 01 - homologada para a empresa HIDROVOLT DISTRIBUIDORA LTDA
Lote 03 - homologada para a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.
FRACASSADOS 02, 04 e 05.
Valparaíso-SP, aos 29 de dezembro de 2011
Não dita supra a reificação
MARCOS YUKIO HIGUCHI
Prefeito (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011 - Motivo: Impugnação do Edital - Objeto: Aquisição de equipamentos médicos/hospitalares para equipar unidades de saúde: Centro de Saúde II - Dr. Gabriel Medeiros, Centro de Atendimento a Mulher, Vigilância Sanitária e IBS - Dr. Edward Gabriel, com recursos próprios e provenientes do Convênio nº 12009 - IA 01/2011 - Secretaria de Estado de Saúde: Abertura: 12/01/2011 às 14:30 horas (Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível no site www.valinhos.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@valinhos.sp.gov.br.
Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Despacho de Homologação
De 29-12-2011
Processo Administrativo nº 1602/2011
Face ao constante dos autos do Pregão Presencial nº 117/2011, pelo menor preço por item, HOMOLOGO o resultado procedido, com fundamento no inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Edson Bovo - Diretor de Administração (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Despacho de Homologação
De 29-12-2011
Processo Administrativo nº 165/2011
Objeto: Aquisição de material ativo, inativo e de informática para implantação de rede de fibra óptica - Departamento de Educação. ADJUDICADO o objeto do Pregão Presencial nº 117/2011, pelo critério de menor preço por item, da seguinte forma: Itens 02, 10, 15 e 17 à empresa M J DE O MARTIMBIANCO ME, pelo valor total de R\$130.278,10 itens 01, 05, 09, 12, 13 e 14 pelo valor total de R\$15.159,41 item 04 à empresa BECCOM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, EPP pelo valor total de R\$11.050,00, itens 11 e 16 à empresa A.B.C. INFOINFORMATICA ME pelo valor total de R\$22.040,40.
Carlos Eduardo Martins - Pregoeiro (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
OBJETO: LOCALVILE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos
VALOR R\$ 2.365.100,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil e sessenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
CONCURRENÇA PÚBLICA 005/11
CONTRATO Nº 096/11
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: PIUNERA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos dos serviços de saúde: carcaças de animais mortos.
VALOR R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
PROCESSO 263/11
CONCURRENÇA PÚBLICA 005/11
TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: COEAMAX CONSTRUTORA COMERCIO E LIMPEZA
OBJETO: Serviço de varrição, conservação, manutenção e limpeza
PROCESSO Nº 370/09
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 001/09
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 635.849,28 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica da Rua Casuarinas
PROCESSO Nº 350/11
CARTELA CONVITE Nº 061/11
CONTRATO Nº 302/11
PRAZO 03 (três) meses
VALOR R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: SISTELTA TECNOLOGIA EDUCACIONAL E COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de programa de ensino sistematizado das línguas

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: SIMMAR IMPORT COMERCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Bens e Serviços de Informática
PROCESSO Nº 397/11
ATA Nº 004/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 1.042.500,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: PAPER BRASIL COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Playground
PROCESSO Nº 392/11
ATA Nº 005/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis Escolares e de Escritório
PROCESSO Nº 393/11
ATA Nº 006/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 1.364.450,00 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), referente aos lotes 01 e 02
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: MACMOVEIS IND. E COM DE MOVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Playground
PROCESSO Nº 393/11
ATA Nº 006/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), referente ao lote 03. (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis Escolares e de Escritório
PROCESSO Nº 393/11
ATA Nº 006/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), referente ao lote 03. (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011 - Motivo: Impugnação do Edital - Objeto: Aquisição de equipamentos médicos/hospitalares para equipar unidades de saúde: Centro de Saúde II - Dr. Gabriel Medeiros, Centro de Atendimento a Mulher, Vigilância Sanitária e IBS - Dr. Edward Gabriel, com recursos próprios e provenientes do Convênio nº 12009 - IA 01/2011 - Secretaria de Estado de Saúde: Abertura: 12/01/2011 às 14:30 horas (Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível no site www.valinhos.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@valinhos.sp.gov.br.
Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras (A debitar) (30)

VALINHOS

Aquisição de equipamentos médicos/hospitalares para equipar unidades de saúde: Centro de Saúde II - Dr. Gabriel Medeiros, Centro de Atendimento a Mulher, Vigilância Sanitária e IBS - Dr. Edward Gabriel, com recursos próprios e provenientes do Convênio nº 12009 - IA 01/2011 - Secretaria de Estado de Saúde: Abertura: 12/01/2011 às 14:30 horas (Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível no site www.valinhos.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@valinhos.sp.gov.br.
Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Resultado de Julgamento de Recursos - Tomada de Preços nº 012/2011
Objeto: Contratação do empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Creche Municipal "Virgínia Lúpez Ruiz".
O Sr. Prefeito Municipal, pela competência a ele delegada, homologa o resultado de julgamento dos recursos e de quem mais interessar possa que, relativamente ao recurso interposto contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações de desclassificação a licitante JAIR MAUJCH GIANNUCI - ME, foi proferida a seguinte decisão:
Recorrente JAIR MAUJCH GIANNUCI - ME - Negado Provimento
Anamildo Duiz Moraes - Prefeito Municipal (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Despacho de Homologação/Adjucação - Tomada de Preços nº 012/2011
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Creche Municipal "Virgínia Lúpez Ruiz". Após julgamento de recurso interposto e não tendo havido a ocorrência de nenhum fato superveniente, considero-se HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto da Tomada de Preços nº 012/2011 à empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA, pelo valor total de R\$445.032,46.
Anamildo Duiz Moraes - Prefeito Municipal (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Despacho de Homologação
De 29-12-2011
Processo Administrativo nº 1602/2011
Face ao constante dos autos do Pregão Presencial nº 117/2011, pelo menor preço por item, HOMOLOGO o resultado procedido, com fundamento no inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Edson Bovo - Diretor de Administração (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Despacho de Adjucação
De 29-12-2011
Processo Administrativo nº 165/2011
Objeto: Aquisição de material ativo, inativo e de informática para implantação de rede de fibra óptica - Departamento de Educação. ADJUDICADO o objeto do Pregão Presencial nº 117/2011, pelo critério de menor preço por item, da seguinte forma: Itens 02, 10, 15 e 17 à empresa M J DE O MARTIMBIANCO ME, pelo valor total de R\$130.278,10 itens 01, 05, 09, 12, 13 e 14 pelo valor total de R\$15.159,41 item 04 à empresa BECCOM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, EPP pelo valor total de R\$11.050,00, itens 11 e 16 à empresa A.B.C. INFOINFORMATICA ME pelo valor total de R\$22.040,40.
Carlos Eduardo Martins - Pregoeiro (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
OBJETO: LOCALVILE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos
VALOR R\$ 2.365.100,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil e sessenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
CONCURRENÇA PÚBLICA 005/11
CONTRATO Nº 096/11
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: PIUNERA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos dos serviços de saúde: carcaças de animais mortos.
VALOR R\$ 271.875,00 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
PROCESSO 263/11
CONCURRENÇA PÚBLICA 005/11
TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: COEAMAX CONSTRUTORA COMERCIO E LIMPEZA
OBJETO: Serviço de varrição, conservação, manutenção e limpeza
PROCESSO Nº 370/09
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 001/09
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 635.849,28 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica da Rua Casuarinas
PROCESSO Nº 350/11
CARTELA CONVITE Nº 061/11
CONTRATO Nº 302/11
PRAZO 03 (três) meses
VALOR R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: SISTELTA TECNOLOGIA EDUCACIONAL E COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de programa de ensino sistematizado das línguas

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: SIMMAR IMPORT COMERCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Bens e Serviços de Informática
PROCESSO Nº 397/11
ATA Nº 004/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 1.042.500,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: PAPER BRASIL COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Playground
PROCESSO Nº 392/11
ATA Nº 005/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis Escolares e de Escritório
PROCESSO Nº 393/11
ATA Nº 006/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 1.364.450,00 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), referente aos lotes 01 e 02
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: MACMOVEIS IND. E COM DE MOVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Playground
PROCESSO Nº 393/11
ATA Nº 006/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), referente ao lote 03. (A debitar) (30)

VALINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2012
Objeto: Aquisição de Brinquedos e Playground
PROCESSO Nº 392/11
ATA Nº 005/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
CONTRATADA: MACMOVEIS IND. E COM DE MOVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição de Brinquedos e Playground
PROCESSO Nº 393/11
ATA Nº 006/11
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), referente ao lote 03. (A debitar) (30)

VALINHOS

PROCESSO Nº 408/11
CONTRATO Nº 097/

Vigência: terá vigência a partir de sua assinatura e termo final o prazo de garantia previsto na Cláusula Sexta deste contrato.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 15 de Dezembro de 2011.

(A debitar) (17)

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de Abertura de Licitação ? Pregão Presencial nº 117/2011 - Objeto: Aquisição de material ativo, inativo e de informática para implantação de rede de fibra óptica ? Departamento de Educação. Abertura: 29-12-2011 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível no site www.vgsul.sp.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@vgsul.sp.gov.br.

Carlos Eduardo Martins ? Diretor de Licitações e Compras

(A debitar) (17)

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE VARGEM GRANDE PAULISTA

RATIFICO, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato da Sr. JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que declarou a inexigibilidade, nos termos do Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, a favor da empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA, para a aquisição do Programa de Ensino Sistematizado das Ciências-PESC, para utilização dos Alunos do Ensino Fundamental, no valor de R\$: 1.046.075,00 (um milhão quarenta e seis mil setenta e cinco reais), face ao disposto no Art 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Paço Municipal, 16 de Dezembro de 2011.

ROBERTO ROCHA-Prefeito

(A debitar) (17)

VIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 142/2011 - TOMADA DE PREÇOS nº 020/2011

ATA DE DELIBERAÇÃO

... Considerando o teor da decisão da Corte de Contas, com ementa publicada no Diário Oficial de 24/novembro/2011, o Prefeito e a Comissão de Licitação, na esteira da

orientação jurídica da advogada subscrita, decidem alterar o edital da Tomada de Preço

nº 20/2011 para nele constar as seguintes modificações: Alteração 01: - PREÂMBULO.

Alteração 02: - CLÁUSULA II? DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA. Alteração 03:

- CLÁUSULAS 2.5.1 e 2.5.1.1. Alteração 04: - CLÁUSULA 3.2. Alteração 05: - CLÁUSULA

6.6. Alteração 06: - CLÁUSULA 17.1.2 ? 17.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais

cláusulas do edital e seus anexos. A presente ata integra o edital de licitação,

independentemente de sua transcrição. Nada mais havendo, publique-se. Viradouro/SP,

28 de novembro de 2011.

ANGELO CUSINATO NETO - Presidente da Comissão de Licitação

(A debitar) (17)

Ministérios e

Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA ?

IV REGIÃO

Extrato de Contrato

Processo CRQ-IV 11/11P - Objeto: Patrocínio ao Projeto: Minicursos CRQ-IV -

Contratante: Caixa ? Caixa Econômica Federal - Contratada: Conselho Regional de

Química ? IV Região - Valor: R\$ 50.000,00 ? Programa de divulgação - Vigência: 11-04-

2011 a 31-12-2011.

(A debitar) (17)

PROCESSO Nº 370/09

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº (Páginas próximas | 175 176 177 178 179 180

CONTRATO Nº 095/09**PROZO:** 12 (doze) meses

VALOR R\$: 635849,28 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VA EM GRANDE PAULISTA**CONTRATADA:** TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica da Rua Casuarinas**PROCESSO Nº 350/11**

CARTA CONVITE Nº 081/11

CONTRATO Nº 103/11

PROZO: 03 (três) meses

VALOR R\$: 149000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE VA EM GRANDE PAULISTA**CONTRATADA:** SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL E

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: Aquisição do programa de ensino sistematizado das ciências

NICA que decidiu CLASSIFICAR, com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços, a seguinte empresa:

1- Empresa: CASSIO ALEXANDRE COSTALONGA VALINHOS, primeira classificada para o objeto do presente processo de compras

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o **artigo 109, inciso**

I da Lei Federal nº **8666/93**, e suas posteriores alterações Valinhos, **21 de dezembro de 2011**

EUNICE MONTEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃOPROCESSO DE COMPRAS Nº **001296/2011**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **00105/2011** – Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de recuperação em até 10000m2 (dez mil) metros quadrados de pintura de sinalização horizontal, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01- Características do Objeto

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR/HABILITAR, com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços, a seguinte empresa:
CLASSIFICAR/HABILITAR:

1) Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP, primeira classificada/habilitada para o lote 1 do presente processo de compras

Em face das classificações/habilitações ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art

NIRE - 35213665548 - N. DA ALTERACAO: 210292/11-8 - PERI FORMAS E ESCORAMENTOS LTDA. - ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.141.367/0001-98.

NIRE - 35213683261 - N. DA ALTERACAO: 204265/11-3 - DE SILVIO E NASCIMENTO COMERCIAL LTDA. - ALTERACAO DO NOME COMERCIAL PARA IMOBIMAXX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA..

NIRE - 35213683261 - N. DA ALTERACAO: 204265/11-3 - IMOBIMAXX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL PARA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

NIRE - 35213683261 - N. DA ALTERACAO: 204265/11-3 - IMOBIMAXX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ALTERACAO DO ENDERECO SEDE

NIRE - 35213683261 - N. DA ALTERACAO: 204265/11-3 - IMOBIMAXX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ARQUIVAMENTO DE OUTROS.

NIRE - 35213683261 - N. DA ALTERACAO: 204265/11-3 - IMOBIMAXX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.132.853/0001-40.

NIRE - 35213713747 - N. DA ALTERACAO: 198107/11-0 - TERRA MOLHADA PARTICIPACOES LTDA. - ARQUIVAMENTO DE OUTROS.

NIRE - 35213713747 - N. DA ALTERACAO: 198107/11-0 - TERRA MOLHADA PARTICIPACOES LTDA. - ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.152.395/0001-00.

NIRE - 35213713747 - N. DA ALTERACAO: 198108/11-4 -TERRA MOLHADA PARTICIPACOES LTDA. - ARQUIVAMENTO DE OUTROS.

NIRE - 35213713747 - N. DA ALTERACAO: 198108/11-4 - TERRA MOLHADA PARTICIPACOES LTDA. - ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.152.395/0001-00.

NIRE - 35213718170 - N. DA ALTERACAO: 209871/11-8 - ELCA COSMETICOS LTDA. - ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL PARA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

NIRE - 35213718170 - N. DA ALTERACAO: 209871/11-8 -ELCA COSMETICOS LTDA. - ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.175.381/0001-02.

NIRE - 35213735406 - N. DA ALTERACAO: 184104/11-7 - ILE DE AXE MEGE COMERCIO E CONSULTORIA ESOTERICA LTDA. - ALTERACAO DE CAPITAL PARA: \$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS.).

NIRE - 35213735406 - N. DA ALTERACAO: 184104/11-7 - ILE DE AXE MEGE COMERCIO E CONSULTORIA ESOTERICA LTDA. -ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.196.764/0001-67.

NIRE - 35213762501 - N. DA ALTERACAO: 205551/11-7 - HAKAMIAH MINI-MERCADO LTDA. - M.E. - ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.188.871/0001-43.

NIRE - 35213762501 - N. DA ALTERACAO: 205551/11-7 - HAKAMIAH MINI-MERCADO LTDA. - M.E. - COMUNICACAO DE PARALIZACAO TEMPORARIA

NIRE - 35213827599 - N. DA ALTERACAO: 853281/11-7 - ID & S PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ARQUIVAMENTO DE OFICIO. NIRE - 35213849746 - N. DA ALTERACAO: 173166/11-8 - VISTUR AGENCIA E OPERADORA TURISTICA LTDA. - ALTERACAO DO NOME COMERCIAL PARA SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS LTDA. NIRE - 35213849746 - N. DA ALTERACAO: 173166/11-8 - SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS LTDA - ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.268.154/0001-21.

NIRE - 35213850086 - N. DA ALTERACAO: 184176/11-6 - NERO TECNOLOGIA LTDA - M.E. - ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL PARA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

NIRE - 35213850086 - N. DA ALTERACAO: 184176/11-6 - NERO TECNOLOGIA LTDA - M.E. - ALTERACAO DO ENDERECO SEDE NIRE - 35213850086 - N. DA ALTERACAO: 184176/11-6 - NERO TECNOLOGIA LTDA - M.E. - ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.268.250/0001-70.

NIRE - 35213856840 - N. DA ALTERACAO: 204820/11-0 - 6F DECORACOES EXPORTACAO, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. - ALTERACAO DE CAPITAL PARA: \$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS.).

NIRE - 35213856840 - N. DA ALTERACAO: 204820/11-0 - 6F DECORACOES EXPORTACAO, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. - ALTERACAO / INCLUSAO DE CGC 01.368.233/0001-04.

NIRE - 35213856840 - N. DA ALTERACAO: 204820/11-0 - 6F DECORACOES EXPORTACAO, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. - ALTERACAO / INCLUSAO INSCRICAO ESTADUAL 278.174.170.118.

NIRE - 35213968745 - N. DA ALTERACAO: 209797/11-3 - MESSAGE EXPRESS SERVICE LTDA. - M.E. - ALTERACAO DO ENDERECO SEDE

[JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo \(http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/homepage.php\)](http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/homepage.php)[\(http://www.desenvolvimento.sp.gov.br/\)](http://www.desenvolvimento.sp.gov.br/)**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**[Institucional \(http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/institucional.php\)](http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/institucional.php)[Serviços \(Default.aspx\)](#)[Cidadão \(http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/cidadao.php\)](http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/cidadao.php)[Empresas \(http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/empresas.php\)](http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/empresas.php)[Leiloeiros e Tradutores \(http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/leiloeiros_tradutores.php\)](http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/leiloeiros_tradutores.php)[Fale Conosco \(http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/fale.php\)](http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/fale.php)[Jucesp Online \(Default.aspx\)](#)

Digite seu CPF

.....

 [Cadastre-se \(CadastroNFP.aspx\)](#)desenvolvido por (<http://www.imprensaoficial.com.br/>)[Imprensaoficial](#) [Pesquisar empresas \(Default.aspx\)](#)[Pesquisar no mapa \(Mapas.aspx\)](#)[Emitir DARE \(Restricted/ComprarCreditos.aspx\)](#)[Utilizar DARE \(Restricted/ValidarCreditos.aspx\)](#)[Emitir e utilizar GARE \(Restricted/ComprarCreditos.aspx?IDFormaPagamento=3\)](#)[Entenda nossos serviços online \(Faq.aspx\)](#)[Consultar autenticidade de documentos \(Valida_Ficha.aspx\)](#)

Data de emissão: 18/1/2012 12:14:47

SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS LTDA

Tipo de Empresa

SOCIEDADE LIMITADA

Nire Matriz

35213849746

Data da constituição

18/06/1996

Início de atividade

03/06/1996

CNPJ

01.268.154/0001-21

Inscrição Estadual

[Localizar no Mapa \(Mapas.aspx?\)](#)

Objeto

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Capital

R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais)

Lugradouro Número

Rua Gama Lobo 1109

Bairro

V Dom Pedro I Complemento

Município CEP UF

Sao Paulo 04269-000 SP

Selecione o documento ou o serviço desejado

- Ficha Cadastral Completa (dados a partir de 1992)
 Ficha Cadastral Simplificada (dados atuais da empresa)
 Cópia Digitalizada de Documentos Arquivados
 Certidão Simplificada
 Certidão Especifica Pré-formatada
 Certidão Especifica com Teor Solicitado
 Certidão Especifica com Teor Solicitado - Registro de Livros
 Solicitação de Correção de Dados Cadastrais

 OK

Junta Comercial do Estado de São Paulo - Rua Barra Funda, 836 - São Paulo / SP - CEP 01152-000 - PABX (11) 3468-3050

www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35213849746&idpr...